



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto é natural de Natal, nascido em maio de 1986, e exerce a profissão de médico cardiologista. Graduado pela Universidade Federal de Campina Grande, dedicou sua carreira ao cuidado da saúde da população, com especialização em cardiologia.

Durante sua trajetória profissional, o Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto acumulou experiências em diversos hospitais de renome, como Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco, Hospital Santa Joana, Hospital Esperança, entre outros. No entanto, foi na região do Seridó que encontrou sua verdadeira vocação e o carinho da população.

Após anos de dedicação à saúde cardiovascular, o Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto decidiu fixar residência em Caicó, onde estabeleceu suas clínicas e passou a contribuir de forma significativa para o atendimento médico na região. Sua atuação se estende não apenas ao setor privado, mas também ao serviço público, destacando-se como médico cardiologista do município de Caicó e chefe do serviço de cardiologia, com ênfase



na enfermaria cardiológica, realização de consultas ambulatoriais, testes ergométricos e ecocardiogramas.

Além de sua competência profissional, o Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto é reconhecido por sua dedicação à população, realizando ações sociais e prestando atendimento humanizado a todos os pacientes. Seu compromisso com a saúde e bem-estar dos cidadãos parelhenses é digno de reconhecimento e gratidão.

Diante do exposto, a Vereadora Romisélia Araújo, autora deste projeto de decreto legislativo, propõe a concessão do título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto, como forma de expressar a admiração e reconhecimento de toda a comunidade pela sua nobre atuação.

Câmara Municipal de Parelhas, 21 de março de 2024.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA

Vereadora do PSDB

Messias Medeiros
Vereador - PT

Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

Ildéio de Oliveira
Vereador - PSDB



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto é natural de Natal, nascido em maio de 1986, e exerce a profissão de médico cardiologista. Graduado pela Universidade Federal de Campina Grande, dedicou sua carreira ao cuidado da saúde da população, com especialização em cardiologia.

Durante sua trajetória profissional, o Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto acumulou experiências em diversos hospitais de renome, como Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco, Hospital Santa Joana, Hospital Esperança, entre outros. No entanto, foi na região do Seridó que encontrou sua verdadeira vocação e o carinho da população.

Após anos de dedicação à saúde cardiovascular, o Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto decidiu fixar residência em Caicó, onde estabeleceu suas clínicas e passou a contribuir de forma significativa para o atendimento médico na região. Sua atuação se estende não apenas ao setor privado, mas também ao serviço público, destacando-se como médico cardiologista do município de Caicó e chefe do serviço de cardiologia, com ênfase



na enfermagem cardiológica, realização de consultas ambulatoriais, testes ergométricos e ecocardiogramas.

Além de sua competência profissional, o Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto é reconhecido por sua dedicação à população, realizando ações sociais e prestando atendimento humanizado a todos os pacientes. Seu compromisso com a saúde e bem-estar dos cidadãos parelhenses é digno de reconhecimento e gratidão.

Diante do exposto, a Vereadora Romisélia Araújo, autora deste projeto de decreto legislativo, propõe a concessão do título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto, como forma de expressar a admiração e reconhecimento de toda a comunidade pela sua nobre atuação.

Câmara Municipal de Parelhas, 21 de março de 2024.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA

Vereadora do PSDB

Messias Medeiros
Vereador - PT

Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 023/2024

Projeto em análise: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024

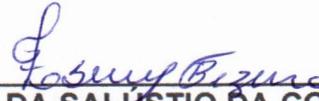
Autor: Vereadora Romisélia Araújo

Matéria: Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto e dá outras providências.

Após minuciosa análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, esta Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final atesta sua conformidade com os preceitos constitucionais e legais em vigor, verificando a adequação técnica do texto e a coerência com os princípios fundamentais da legislação municipal. Destaca-se que o projeto apresenta clareza em sua redação, o que facilita sua compreensão e aplicabilidade. Portanto esta comissão se manifesta favoravelmente à sua aprovação.

Sala das reuniões das Comissões, em 04 de abril de 2024.


ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente


ZENILDA SALUSTIO DA COSTA M.
BEZERRA
Membro da CCLRF


JOÃO DANTAS FILHO
Membro da CCLRF



PARECER JURÍDICO nº 013/2024

Ref.: PROJETO DE DECRETO Nº 003/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA – Ementa: Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto e dá outras providências.

Vistos, etc.

O presente Projeto de Decreto, de autoria da Exma. Vereadora Romisélia Araújo Santos Silva, visa Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto, além de dispor sobre outras providências.

Estando a matéria pendente de análise por parte da CCLRF, sobreveio-nos pedido de emissão de parecer jurídico, a fim de melhor subsidiar a conclusão da referida Comissão Permanente.

Tratando-se de proposição relativamente sucinta, resta-nos observar tão somente a existência de óbice legal ou constitucional à sua regular tramitação e, conseqüente, existência e validade no ordenamento jurídico municipal.

Após análise detida da referida matéria, chegamos à conclusão de que ela:

Não encontra óbice no ordenamento jurídico pátrio, amoldando-se perfeitamente aos ditames da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Contém vício(s) Escolher um item. de constitucionalidade, haja vista Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Apresenta vício(s) Escolher um item. de legalidade, na medida em que vai de encontro ao disposto Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Diante do exposto, resta a esta Assessoria Jurídica opinar pela legalidade e pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Nº 003/2024.

É o Parecer. SMJ.

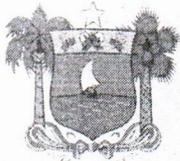
Parelhas/RN, 04/04/2024

Francimara Alves dos Santos Molina

Francimara Alves dos Santos Molina

Advogada - OAB/RN nº 8.950

Procuradora Legislativa

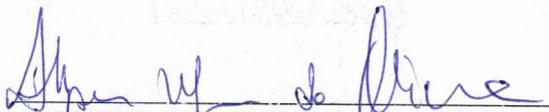


RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 003/2024, DE AUTORIA DA
VEREADORA ROMISÉLIA ARAUJO SANTOS SILVA- PSDB.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> AUSENTE
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
11 ABR. 2024

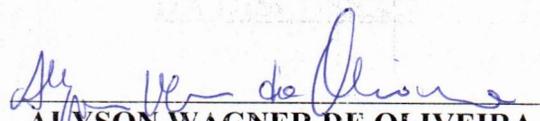


RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 003/2024, DE AUTORIA DA
VEREADORA ROMISÉLIA ARAUJO SANTOS SILVA- PSDB.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

02 MAIO 2024

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024-CMP, DE 16 DE MAIO
DE 2024.**

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parelhas-RN, em 16 de maio de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 68222782

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/06/2024.
EDIÇÃO 1914. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 02 de maio de 2024.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Dr. Niceas Alves Ferreira Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 02 de maio de 2024.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente